



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 04 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5978 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO N° 183/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, biênio 2023/2025, e a retificação dos Decretos Executivos nº 179/2023 e 162/2025.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2780/2003 que "Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável COMSEANS", e pela Lei Municipal nº 3.575/2016, que "Dispõe sobre a política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do município de Caratinga, e dá outras providências";

Considerando o ofício 01/2025 do COMSEANS, solicitando a indicação dos representantes governamentais em substitutos àqueles que foram exonerados ou transferidos de setor com a mudança de administração municipal e da Câmara Legislativa;

Considerando o ofício 79/2025 SMAGRIC, da Secretaria de Agricultura, designando novo titular e suplente;

Considerando o ofício 67/2025 SME, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, designando novo titular e suplente; Considerando o ofício 03/2025 da Câmara Municipal de Caratinga, designando novo titular e suplente;

Considerando o ofício 38/2025 SMDS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, designando novo titular e suplente;

Considerando o ofício 46/2025 SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, designando novo suplente;

Considerando o ofício 06/2025 do COMSEANS, solicitando a oficialização desta composição e sua publicação;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto retifica os Decretos Executivos nº 179/2023 e 162/2025, que "nomeiam membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS) e dá outras providências".

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros representantes, conforme segmento:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1.Titular: Manoel Vitor Dornelas
2.Suplente: Antônia Ferreira Rosado Leão

b) Secretaria Municipal de Saúde

1.Titular: Vanessa Nascimento de Pinho
2.Suplente: Mariana Rodrigues Corrêa Ferreira

c) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

1.Titular: Gabriela Cristhina de Freitas Sales
2.Suplente: Natália Alves de Oliveira

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

1.Titular: Lorena Roza de Oliveira
2.Suplente: Rodrigo Alves da Silveira

e) Representantes da Câmara Municipal de Caratinga

1.Titular: Pedro Paulo de Sousa
2.Suplente: Carlindo Izidoro Gonçalves

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Centro Espírita Bezerra de Menezes

1.Titular: Ana Maria Bastos Anjos
2.Suplente: Darlene Isabel de Souza

b) Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista - ASADOM

1.Titular: Aline Bárbara do Carmo
2.Suplente: Silvânia Dutra Chaves

c) Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito e Região de Dom Modesto

1.Titular: Eduardo Silvério Gomes
2.Suplente: Vera Lucia Campos Carlos Gomes

d) Organização do Povo que Luta - OPL

1.Titular: João Gonçalves Neto
2.Suplente: José Carlos da Fonseca

e) AMAC - Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga

1.Titular: José Wagner Castro da Silva
2.Suplente: Natália Almeida de Freitas Pascoaline

f) PROJETO EBENÉZER

1.Titular: Carla Patrícia Ferreira Silva
2.Suplente: Priscila Ramos Coelho

g) Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Distrito de Santa Efigênia

1.Titular: José Altair Mendes
2.Suplente: José Carlos da Costa

h) Associação Mãe Admirável - AMA

1.Titular: Elísângela Aparecida Santos Ribeiro
2.Suplente: Míriam Luíza dos Santos Campos Palhares

i) Recanto dos Idosos Pastor Geraldo Sales

1.Titular: Adriana Angélica de Souza
2.Suplente: Bethânia Raquel Ferreira Coelho

j) Lar dos Idosos Monsenhor Rocha

1.Titular: Juliana de Souza Fernandes Sales
2.Suplente: Marilda Lúcia de Souza

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Caratinga, 4 de abril de 2025

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO N° 184/2025

"NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 04 de abril de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5978 – [Lei nº 3.357/2013](#)



O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal nº 3.636 de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros que constituirão o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Caratinga/MG – COMEL, para a gestão 2025/2026, a saber:

I - Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Leandro Felipe Gomes Viana
Suplente: Dayvid Tionas da Silva

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Manoel Vitor Dornellas
Suplente: Edla Paula Lessa

c) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

Titular: Lucca Vieira Araújo
Suplente: Jéssica Batista Lopes Ferraz

d) Superintendência Regional de Educação:

Titular: Wayne Barbosa da Silva
Suplente: Daniela Dutra de Paiva

e) Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Clausiano Peixoto Lourenço
Suplente: Victor Oliveira Coelho de Lima

II - Representante da Sociedade Civil:

a) Representante do Esporte Amador ou de Rendimento de Caratinga:

Titular: Aldair Gustavo Isidoro Júnior
Suplente: Marcos Sérgio Inocêncio Vieira

b) Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Titular: Thiago Franco Rodrigues
Suplente: Luiza de Sá Ferreira

c) Representantes dos Meios de Comunicação de Caratinga:

Titular: Getúlio Dias de Carvalho
Suplente: Regiane de Souza Pires

d) Representantes das Associações Esportivas e/ou Comunitárias:

Titular: Alsedino Avelino do Nascimento Júnior
Suplente: Cainã Felipe de Freitas Souza

e) Representantes das Associações da Industrial e/ou Comércio de Caratinga;

Titular: Tayrone Alves das Chagas
Suplente: Tiago José Nogueira

Art. 2º O exercício do mandato do Conselheiro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer Municipal é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2022 de 25/10/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 4 de abril de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito do Município

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Município de Caratinga/MG – Extrato de Edital – Edital de Chamamento Público nº 01/2025 de interessados na celebração de Termo de Colaboração na área de Desenvolvimento Social. Objeto: Seleção de propostas desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, que atuem no âmbito do (1) serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – proteção social básica, (2) serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência – média complexidade, (3) serviço de acolhimento a crianças e adolescentes – alta complexidade e (4) serviço de acolhimento à pessoa idosa – alta complexidade. Abertura dos envelopes contendo a proposta e apresentação dos documentos para a qualificação técnica e jurídica: dia 10/04/2025 às 14 horas no Centro Administrativo Municipal, situado na Av. Armando Alves da Silva nº 1950, bairro Zacarias, em Caratinga/MG, no Setor de Convênios, 2º andar. O edital encontra-se disponível em anexo. Mais informações no (33) 3329-8027. Caratinga/MG, 04 de abril de 2025. Edla Paula Lessa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 001/2025. Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de Materiais de limpeza café e açúcar, para atender as demandas de todas as secretarias do Município de Caratinga/MG. Abertura: 17/04/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 04 de abril de 2025. Talia da Silva Sales – Superintendência de Contratos e Licitações.